

DECRETO N.º 49.988, DE 22/10/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO O
ENQUADRAMENTO DE NÍVEL PELA CONCLUSÃO
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrada a servidora MONIQUE RIQUETI FERREIRA, matrícula n.º 41.685, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, na Classe II, constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 – Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento contido no Processo Eletrônico n.º 25.096/2025, a partir de 02/07/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

